



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

LEI MUNICIPAL Nº 369/97

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS COMUNIDADE SANTA INES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.


JOSE CARLOS BALBO, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faz saber, e a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º: Fica declarado de utilidade pública a Associação de Pequenos Produtores Rurais Comunidade Santa Ines, conforme Ata de Fundação aprovada no dia 06 de fevereiro de 1993.

ART. 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Terra Nova do Norte, aos vinte e três dias do mes de junho do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.

PUBLICADO EM 23/06/97

  
Paulo Machaguanho  
Secretário de Administração  
Port. 001/97

1

  
José Carlos Balbo  
Prefeito Municipal